

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 12 de junho de 2019, às 11:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35.300.393.180 (a "**Companhia**").
- 2. Presenças:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: **Clayton de Souza Malheiros** e Secretário: **Fabio Chaves de Arruda Alves**.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de incorporação da (a) King Food Comércio de Alimentos S.A. ("**King Food**"); (b) Good Food Comércio de Alimentos S.A. ("**Good Food**"); e (c) Fast Burger Comércio de Alimentos S.A. ("**Fast Burger**" e, em conjunto com King Food e Good Food, as "**Incorporadas**"), sendo que a totalidade do capital social das Incorporadas é detido pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Incorporadas celebrado entre os administradores da Companhia e os administradores das Incorporadas ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** a aprovação e recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da escolha da Vértice & Masc Auditoria Contábil, abaixo qualificada, para elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas; **(iii)** o exame, a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da King Food; **(iv)** o exame, a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Good Food; **(v)** o exame, a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Fast Burger; **(vi)** a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação da

incorporação, das Incorporadas pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação e do artigo 227 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"); **(vii)** a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a incorporação das Incorporadas pela Companhia, e **(viii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para que os Acionistas deliberem sobre os itens (i) a (vii) acima.

6. Deliberações: Os conselheiros presentes, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (i) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o Protocolo e Justificação de incorporação da **(a) King Food Comércio de Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida E, 1.470, Qd B29A Lt. Área, 11º andar, salas 1.101 a 1.116, Jardim Goiás, CEP 74810-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.400.611/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 5230001452-2; **(b) Good Food Comércio de Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, 2.300, Lj 426, Piso L4 SLJ, Centro, CEP 80250-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.186.139/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4130007180-2; e **(c) Fast Burger Comércio de Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-356, 3.049, Loja OP53, Bairro Belvedere, CEP 30320-055, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.082/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130010255-6, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (ii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a escolha da Vértice & Masc Auditoria Contábil, sociedade de prestação de serviço de auditoria contábil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor, nº 17, 4º andar, CEP 20040-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.796.387/0001-60 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro CRC-RJ sob o nº 00.3246/O-3 ("Avaliadora"), para elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (iii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora acerca do patrimônio líquido King Food, bem como os valores nele indicado, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;

- (iv) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora acerca do patrimônio líquido Good Food, bem como os valores nele indicado, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (v) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora acerca do patrimônio líquido Fast Burger, bem como os valores nele indicado, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (vi) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de incorporação das Incorporadas, pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação aprovado no item (i) acima, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (vii) Aprovar a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a incorporação das Incorporadas pela Companhia; e
- (viii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para que os Acionistas deliberem sobre os itens (i) a (vii) acima.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. Assinaturas: Mesa: Clayton de Souza Malheiros – Presidente; Fabio Chaves de Arruda Alves – Secretário. Conselheiros: Guilherme de Araújo Lins; Marcelo Dodsworth Penna; Joshua Arthur Kobza; Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro; Rodrigo Calvo Galindo; Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia e Bruno Augusto Sacchi Zaremba.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 12 de junho de 2019.

Clayton de Souza Malheiros
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário